



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 456/2024 – COMPRAS E COTAÇÕES Nº 051/2024 – DISPENSA Nº 048/2024**

#### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de readequação de rede de dados, comunicação(telefonia) e segurança, nos termos deste documento e tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Execução de serviços de readequação de rede de dados, comunicação(telefonia) e segurança, com a instalação dos equipamentos constantes no anexo I, que serão fornecidos pela Câmara Municipal.	1 serviço	concomitante	concomitante
<b>Valor Total</b>			<b>concomitante</b>	

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias úteis, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. Considera-se que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução dos serviços objeto da presente contratação.
- 1.4. A contratação originada deste Termo de Referência deverá ser na modalidade DISPENSA FÍSICA, do tipo MENOR PREÇO.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Justificativa encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

#### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 3.1. A empresa deverá analisar as condições locais e determinar a melhor solução



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

para a execução dos serviços de reestruturação da rede de dados, comunicação (telefonia) e segurança da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, dispondo dos materiais constantes do anexo I. O contratado deverá se utilizar da planta-baixa previamente existente (a ser fornecida pela Câmara) para a consecução do serviço, respeitando os detalhes ali presentes, devendo justificar em documentação própria as eventuais adaptações ocorridas durante a fase de implementação do sistema lógico.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 4.1. As instalações deverão estar em conformidade com os padrões internacionais (ANSI/TIA/EIA, ISO/IEC, ASTM) e nacionais (ABNT, NBR, ANATEL) mais recomendados e demais norma em vigor.
- 4.2. Devem ser realizadas todas as intervenções necessárias e suficientes à instalação das tomadas, eletrodutos, eletrocalhas, caixas de passagem e de tomadas, incluindo também todas as obras civis necessárias, tais como: abertura e recomposição de rasgos nas paredes, lajes e pisos, remoção e recolocação de forros, etc., bem como, os arremates da execução das novas instalações, assim como remanejamentos e instalações provisórias para o perfeito funcionamento do atual ambiente operacional, de modo a compatibilizar sua conveniência temporária com as novas instalações da rede local;
- 4.3. As intervenções acima descritas deverão ocorrer de forma estritiva, sendo vedada avarias desnecessárias às estruturas atuais, sendo o contratante responsável pelo reparo decorrente de perfurações, quebras, remoções, rasgos e avarias em pinturas realizadas acidentalmente;
- 4.4. O contratado deverá entregar a CONTRATANTE os serviços contratados devidamente implantados e testados;
- 4.5. O contratado deverá assegurar o bom funcionamento do sistema lógico durante o período de 90 (noventa) dias após a instalação completa do sistema no prédio da Câmara, devendo nesse período, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, responder a dúvidas ou resolver problemas associados à execução de seu trabalho;
- 4.6. O contratado deverá rotular os terminais lógicos, a fim de permitir a rápida identificação dos cabeamentos entre computadores, servidores, DVR's, câmeras e outros dispositivos que venham a se conectar com o sistema lógico do prédio logo após a conclusão do serviço.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

- 6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;
- 6.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 6.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.;
  - 6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 6.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 6.5.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. Os serviços serão realizados preferencialmente no período diurno das 8:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo, excepcionalmente e com autorização da Presidência ser realizado fora do horário do expediente.
- 5.2. Os serviços que produzam ruídos ou odores fortes deverão ser avisados antes de serem executados. A CONTRATADA deverá isolar as áreas a serem executadas, protegendo os móveis e equipamentos ali existentes;
- 5.3. Os funcionários da CONTRATADA deverão estar identificados e previamente cadastrados na Secretaria Administrativa antes de adentrar o prédio da Câmara. A CONTRATADA deve informar, via e-mail ou telefone, a relação de trabalhadores que executarão o serviço, além de comunicar previamente eventuais mudanças em seu pessoal;
- 5.4. A CONTRATADA é responsável pelos seus funcionários, devendo arcar com eventuais danos ao erário causados pelos mesmos;
- 5.5. É vedada a circulação de funcionários da CONTRATADA por locais do prédio sem que haja necessidade, acompanhamento ou autorização prévia por funcionários da administração da Câmara;
- 5.6. A CONTRATADA deverá garantir que a mão de obra empregada na execução dos serviços de instalação dos equipamentos e dos sistemas será de primeira qualidade, conduzindo a um ótimo resultado, acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de fabricação compatíveis com as melhores práticas modernas aplicáveis a cada caso;
- 5.7. A contratada deverá executar os serviços com observância das especificações técnicas regulamentação aplicável ao caso, com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização, se necessário

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10. O órgão jurídico da Casa, por solicitação do gestor do contrato, adotará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. O valor fixado pelo serviço será pago em 02 (duas) parcelas, com o primeiro pagamento após 20 dias de realização dos serviços (compreendendo 50% dos serviços realizados) e segundo pagamento após a finalização dos serviços, com emissão das respectivas notas fiscais, atestadas, aprovadas e assinadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços prestados.

7.2. Os serviços terão o prazo máximo de execução de 40 (quarenta) dias úteis, contados dadata do empenho, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA FÍSICA com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, utilizando o método de pesquisa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

8.2. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, podendo ser solicitados outros documentos constantes do Anexo I do aviso de Contratação Direta, se necessário.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

- 8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
  - b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
  - c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- 8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.3.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, podendo ser solicitados outros documentos constantes do Anexo I, se necessário.
- 8.5.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **ANEXO I - MATERIAIS/EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
<b>Materiais elétricos</b>				
01	473380	KIT DE VENTILAÇÃO, PROJETADO ESPECIALMENTE PARA RACK FECHADO, MINI-RACK, E RACK OUTDOOR, QUE NECESSITAM DE MAIOR VENTILAÇÃO ENTRE OS EQUIPAMENTOS INTERNOS. DISPONÍVEL KIT COM 2 VENTILADORES 120 X120 X 38 COM VOLTAGEM 110/220V. COM GRADE DE PLÁSTICO OU METAL PADRÃO 19". FABRICADA EM CAIXA 1U EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM CADA COOLER: VELOCIDADE: 2.700 RPM, FLUXO DE AR: 125/112 CFM; RÚIDO: 46/45 DB CORRENTE: 0,28/0,15 A, TERMOSTATO, VENTILADORES BIVOLTS (110/220V). INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. FUSÍVEL DE 10A. PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA COR PRETA.	UNID.	06
02	427183	BANDEJA MÓVEL VENTILADA 1U X 300MM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA RACK 19" - PRETO; DIMENSÕES ALTURA: 4,4CM (44MM) LARGURA: 42CM (420MM) COMPRIMENTO: 30CM (300MM)	UNID.	06
03	478310	RÉGUA DE TOMADAS 10 SAÍDAS PARA RACK PADRÃO 19 POL 10A NBR. DIMENSÕES ALTURA: 1U(4,5 CM) LARGURA DE ABA A ABA:48 CM (19 POLEGADAS) PROFUNDIDADE: 4,5 CM	UNID.	04
04	367331	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK DE TELECOM COM 50 PÇS	UNID.	150
05	462114	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , MATERIAL CONDUTOR: COBRE , BITOLA CONDUTOR: 23 AWG, TIPO CONDUTOR: PAR TRANÇADO , TIPO CABO: UTP DE 4 PARES , COR: AZUL , CATEGORIA: 6 , APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA, EM CAIXA COM 305 METROS	UNID	16
06	474172	CONECTOR TIPO: RJ 45 FÊMEA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLINDADO T568A/B , APLICAÇÃO: CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA , CATEGORIA: 6A	UNID.	70
07	406218	TOMADA 4X2 1 MÓDULO RJ45 CAT6E+1 MÓDULO RJ11	UNID.	70
08	437666	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA , MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO , TIPO CONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL , <b>TIPO CABO: PATCH CORD</b> , COR: AZUL , PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO . CATEGORIA: 6 . COMPRIMENTO: 1,5 M, CONECTOR: RJ-45	UNID.	115
09	375963	CONECTOR TIPO: MACHO , APLICAÇÃO: CABO DE REDE , CATEGORIA: 6 , PADRÃO: RJ45	UNID.	500
10	335976	CAPA CONECTOR TIPO CONECTOR: RJ-45 , COR: AZUL	UNID.	500
11	604285	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO: TRIPOLAR , COMPRIMENTO: 1,50 M, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNID	24



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 8.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O valor estimado da contratação será definido concomitantemente à seleção da melhor proposta, através de orçamentos com no mínimo 03 fornecedores do ramo.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Américo Brasiliense:

Ficha: 09 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Unidade: 010.102 – Secretaria da Câmara

Funcional prog. : 01.031.0002.2001.000 – Execução dos serviços legislativo

Natureza da despesa: 3.3.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais

- 10.2. O CNAE indicado preferencialmente para este serviço é: 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

Américo Brasiliense, 09 de agosto de 2024.

**Cristian de Jesus Arca**  
**Agente de Contratação**

**Valdeir Bezerra da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

27	399894	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO TIPO: P4 MACHO , APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	UNID	26
28	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 TB, PARA DVR, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA INTELBRAS PURPLE CFTV	UNID.	02
29	293390	FONTE ALIMENTAÇÃO FREQUÊNCIA: 60 HZ,12V, 2ª, PARA CÂMERAS E FITAS LED.	UNID.	26
30	607930	CABO EXTENSOR TIPO: EXTENSOR HDMI , TIPO SAÍDA: HDMI FÊMEA X RJ45 FÊMEA , COMPRIMENTO: <b>120 M</b> , APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE VÍDEO À DISTÂNCIA	UNID.	02
31	486707	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL FUNÇÃO: VIVA VOZ, CONTROLE DE VOLUME , ALIMENTAÇÃO: 24 VDC A 36 VDC , POTÊNCIA MÁXIMA: 1,75 MW, CONDIÇÃO AMBIENTAL: 0 A 37 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ, SELETOR DE CAMPAINHA, DISPLAY PARA 4 , QUANTIDADE TECLAS: 20 UN, TIPO DISPLAY: GRÁFICO DE 128X64 PIXELS , FUNÇÕES: 10 TECLAS DE LIVRE PROGRAMAÇÃO , COR: CINZA-CLARO , APLICAÇÃO: CENTRAL TELEFÔNICA	UNID	01
32	360028	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO FUNÇÃO: FLASH, REDIAL, MUTE E VIVA-VOZ , ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA, POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 100 M, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA BATERIA DE 6 HORAS/2 VOLUMES CAMPAINHA	UNID	03
<b>Informática</b>				
33	349684	ESTANTE RACK TIPO: DE PAREDE , PADRÃO: 19" X 20US X 570 MM , ESTRUTURA: CHAPA AÇO , PORTA FRONTAL: COM TRANCA , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOIS PLANOS DE MONTAGEM SERVIDOR , TIPO FIXAÇÃO: ELEMENTOS DE FIXAÇÃO LIVRE	UNID.	03
34	609690	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT POE+ COM 4 SLOTS SFP 10GE; - 48X PORTAS RJ45 POE+ DE 10/100/1000 MBPS - 4X SLOTS SFP+ DE 10G - 1X PORTA CONSOLE RJ45 - 1X PORTA CONSOLE MICRO-USB QUANTIDADE DE VENTOINHAS: 3 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240V AC ~ 50/60 HZ. DIMENSÕES (LXCXA): 17.3 X 13 X 1.7 IN (440 X 330 X 44 MM) - MONTAGEM: MONTÁVEL EM RACK	UNID.	02
35	260688	ROTEADOR LOAD BALANCE GERENCIÁVEL, COM 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 1 PORTA USB, COMPATÍVEL COM IPV6, MEMÓRIA 256 MB, MEMÓRIA FLASH 16 MB. DIMENSÕES (L x A x P) 183 MM X 133 MM X 30 MM. MATERIAL AÇO. LED POWER VERDE FIXO / SYS VERDE PISCANDO / LINK/ACT VERDE FIXO/VERDE PISCANDO. PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/10/1000 MBPS) 5 PORTA USB, 1 (REDE 4G/IMPRESSORA/ARMAZENAMENTO), CABEAMENTO SUPORTADO 10 BASE-T, CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 STP (MÁXIMO 100 M) 100 BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 STP (MÁXIMO 100 M) 1000 BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 STP (MÁXIMO 100 M), <b>SIMILAR OU SUPERIOR AO GIGABIT R3005G INTELBRAS</b>	UNID.	01
36	364563	PATCH PANEL PADRÃO: 19 POL, CATEGORIA: 6, FCC, PART 68.5 , PORTAS: 48 UN, TIPO PORTAS: RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODULAR, 6 PORTAS REMOVÍVEIS,	UNID.	02



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

		CONECTOR TRIPOLAR MACHO E CONECTOR FÊMEA IEC C14 , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , QUANTIDADE CONDUTORES: 3 <b>(CABO PADRÃO DE FORÇA 20A)</b>		
12	397127	ELETRODUTO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO: MÉDIO , DIÂMETRO NOMINAL: 1 PO	UNID	9
13	407711	BRAÇADEIRA ELETRODUTO MATERIAL: GALVANIZADA , BITOLA: 1 POL, TIPO: D COM CUNHA , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS	UNID.	30
14	333214	CANALETA DE PVC REFORÇADA COM DIVISÓRIA 50 X 20 X 2000 MM (50X20X200CM), 3 VIAS, BRANCA COM FITA DUPLA FACE	UNID.	45
15	389689	CANALETA MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL , TIPO: COM TAMPA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 DIVISÓRIAS;CANALETA E TAMPA SEPARADAS , DIMENSÕES: 50 X 20 X 2200 M	UNID.	30
<b>Segurança+telefonía</b>				
16	479403	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL QUANTIDADE TRONCOS: 20 , QUANTIDADE RAMAIS: 32 ANALÓGICOS, 2 DIGITAIS E 10 VOIP , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PABX TIPO DE ESPERA MUSICAL , ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTENCIA MÁXIMA 40W, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA INTELBRAS IMPACTA 68I	UNID.	01
17	337803	CABO TELEFÔNICO APLICAÇÃO: CONECTOR RJ11 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHATO, 4 VIAS, COR PRETO, EM ROLOS COM 305 METROS	Rolo	08
18	325792	CONECTOR TELEFÔNICO TIPO: MACHO 4VIAS X 4CONTATOS , MODELO: RJ11, PADRÃO: TELEBRÁS	UNID.	100
19	337246	TOMADA MODELO: RJ45 , TIPO: FÊMEA , NORMAS TÉCNICAS: T568A/B , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA , CATEGORIA: 5E , TIPO FIXAÇÃO: PAREDE , QUANTIDADE ENTRADAS: 2	UNID.	44
20	479403	MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: 20 POL, TIPO DE TELA: LED , FORMATO TELA: WIDESCREEN , QUALIDADE DE IMAGEM: HD , INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE , AJUSTE: SEM AJUSTES DE REGULAGEM , ALIMENTAÇÃO: BIVOLT , GARANTIA ON SITE: 12 MESES, COM ENTRADA HDMI	UNID.	01
21	443965	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNID.	01
22	450792	SUORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO MATERIAL: AÇO , TIPO: PAREDE ARTICULADO , TAMANHO: PARA TV ATÉ 65" , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNID.	01
23	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 16 CANAIS , TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL , APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECONHECIMENTO FACIAL, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA INTELBRAS IMHDX	UNID.	02
24	465997	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA TIPO SENSOR: RESOLUÇÃO FULL HD, INFRAVERMELHO , POTÊNCIA 3 W, COM VISÃO NOTURNA, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA INTELBRAS VHD 3230 B SL	UNID.	26
25	607912	CAIXA PASSAGEM MATERIAL: PLÁSTICO , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO CFTV , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-UV, RESISTENTE A RAIOS SOLARES , GRAU PROTEÇÃO: IP66 , DIMENSÕES: 125 X 123 X 60 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE: VBOX 1100 E	UNID.	26
26	614983	CONVERSOR IMPEDÂNCIA TIPO: BALUN BNC MACHO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO UTP PARA COAXIAL , TIPO CONEXÃO ENTRADA: CATS/CATB , APLICAÇÃO: CONVERSÃO DO SINAL	UNID.	26



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

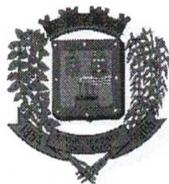
respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

OU

- 1.8. Se **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.9. Registros, alvarás e autorizações de funcionamento dos órgãos regulatórios competentes, se for o caso.
- 1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **2 Habilitações fiscal, social e trabalhista**

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.2. Comprovante de inscrição e regularidade no conselho de classe;
- 2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.5. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - 2.7.1.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

		PINAGEM UNIVERSAL, APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA		
37	320365	ROTEADOR, FREQUÊNCIAS 2.4 GHZ, 5 GHZ, VELOCIDADE WIRELESS 5400 MBPS, 6 ANTENAS EXTERNAS, 4 PORTAS LAN, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TP-LINK ARCHER AX73	UNID.	8
38	306497	NOBREAK PARA RACK 1.500 VA VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V, COM PORTA USB. VOLTAGEM BIVOLT. LARGURA: 175MM, PROFUNDIDADE 430MM, ALTURA 230 mm, 17kg	UNID	3

### ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1. Se **Pessoa física**: cédula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;  
OU
- 1.2. Se **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;  
OU
- 1.3. Se **Microempreendedor Individual (MEI)**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empreendedor>;  
OU
- 1.4. Se **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI)**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;  
OU
- 1.5. Se **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;  
OU
- 1.6. Se **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;  
OU
- 1.7. Se **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- 2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.9. Prova de regularidade com a Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
  - 2.9.1.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **3 Qualificação Econômico-Financeira**

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

### **4 Qualificação técnica**

- 4.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso